



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 080/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 23 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 1052/2025 - Projeto de Lei nº 648/2025 – “Institui o Programa “Multa do Bem Azul” no Município de Belford Roxo, conferindo remissão parcial do valor de multas de trânsito e de estacionamento, mediante doação a entidades de utilidade pública e dá outras providências.” – Autoria – VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)

DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.